

n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho e Costa.

Em conformidade com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, autorizo a licenciada Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho e Costa a exercer as actividades aí referenciadas.

11 de Abril de 2011. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Ireneu Cabral Barreto*.

204584344

**Despacho n.º 6691/2011**

Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição, do artigo 1.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei

n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria João Marques dos Santos.

11 de Abril de 2011. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Ireneu Cabral Barreto*.

204584385

**Despacho n.º 6692/2011**

Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição, do artigo 1.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria do Carmo Camacho de Sousa.

11 de Abril de 2011. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Ireneu Cabral Barreto*.

204584377

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Conselho de Ministros****Resolução n.º 4/2011**

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, os governadores civis são nomeados e exonerados pelo Governo, em Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Administração Interna.

Tendo sido apresentados pedidos de exoneração dos respectivos cargos pelos actuais governadores civis de Faro, Porto e Viseu, torna-se necessário proceder à nomeação de novos titulares, de forma a salvaguardar a representação distrital do Governo, até ao termo do seu mandato, e o regular exercício das funções constitucional e legalmente atribuídas aos governadores civis, nomeadamente nos domínios da segurança pública e da protecção civil.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, por proposta do Ministro da Administração Interna e a pedido expresso dos interessados, a licenciada Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes, a licenciada Maria Isabel Coelho Santos e o licenciado Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque dos cargos de governador civil dos distritos de Faro, Porto e Viseu, respectivamente.

2 — Nomear, por proposta do Ministro da Administração Interna, para os cargos de governador civil dos distritos de Faro, Porto e Viseu, o tenente-coronel de cavalaria da GNR Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, o licenciado António Fernando Rebelo Moreira e a licenciada Mónica Patrícia Pinto da Costa, respectivamente.

3 — A presente resolução produz efeitos a 26 de Abril de 2011.

21 de Abril de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

7752011

**Agência para a Modernização Administrativa, I. P.****Despacho n.º 6693/2011**

Considerando a estrutura interna da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), que obedece a um modelo estrutural misto nos termos do disposto no artigo 1.º, n.º 1 dos Estatutos da AMA, I. P., aprovados pela Portaria n.º 92/2010, de 12 de Fevereiro, que é constituída pela equipa multidisciplinar *service desk*, criada nos termos do disposto no artigo 1.º n.º 3 dos Estatutos da AMA, I. P., dirigida por uma chefe de equipa, com estatuto remuneratório equiparado a cargo de direcção intermédia de 2.º grau, e ao abrigo da Deliberação n.º 2368/2010 do Conselho Directivo da AMA, I. P., de 25 de Novembro de 2010, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 20 de Dezembro de 2010, e dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, decido:

1 — Subdelegar na técnica de informática Carla Alexandra Godinho Pereira, chefe da equipa multidisciplinar *service desk*, cargo exercido ao

abrigo de deliberação do conselho directivo da AMA, I. P. de 24.02.2011, com produção de efeitos a partir de 01.03.2011, as seguintes competências:

a) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens no âmbito das competências da equipa multidisciplinar *service desk*, até ao limite de € 150,00 (cento e cinquenta euros), sem IVA incluído, decidir sobre o procedimento a adoptar, bem como praticar os demais actos subsequentes da competência do órgão competente para a decisão de contratar, salvaguardadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e no âmbito das competências da equipa multidisciplinar *service desk*;

b) Autorizar o pagamento das despesas com a aquisição de bens cuja despesa tenha autorizado nos termos da alínea anterior.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, considerando-se ratificados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados desde 01.03.2011 em conformidade com o aqui estabelecido.

12 de Abril de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Gonçalo Caseiro*.

204581233

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 6694/2011**

Torna-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 23 de Março de 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, foi autorizado o regresso à efectividade do serviço diplomático, com efeitos a 16 de Março de 2011, da secretária de embaixada — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Nathalie Viegas Gonçalves Granjo de Oliveira Barroso, em situação de disponibilidade para acompanhamento do cônjuge colocado nos serviços externos, desde 23 de Abril de 2010.

12 de Abril de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204587252

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Gabinete do Secretário de Estado  
da Administração Pública****Despacho n.º 6695/2011**

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Catarina Coelho Ruas Dias Soares licença